

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 09/2014 DE 10 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre deslocamento 0 do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, а cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da audiência de Instrução e Julgamento, na 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, referente aos Autos do processo nº 0009076-58.2011.8.01.0002, no período de 13 a 15 de Agosto de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Agosto de 2014, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da audiência de Instrução e Julgamento, na 1º Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, referente aos Autos do processo nº 0009076-58.2011.8.01.0002, no período de 13 a 15 de Agosto de 2014.

- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 10 DE AGOSTO DE 2014.

Antonio Raimundo L. Alemão	Edésio Matos dos Santos
Presidente	1º secretário